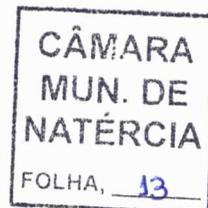




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Nº OFÍCIO: 325/2011

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 045/2011 da Câmara Municipal de Natércia/MG

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 30 de novembro de 2011.

Prezados Senhores,

Em resposta ao ofício recebido, datado em 18 de outubro de 2011, venho por meio deste, informar aos Nobres Edis que o Catarinense Esporte Clube, possui a documentação hábil para enquadramento do artigo 3º I do presente projeto em tramitação nesta casa legislativa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**



Exmos. Sres.:

Leonardo Barreto da Silva, Adão Marcos Fernandes, Maria Aureliza da Cruz Alemida, João Boanerges Martins, Antônio Carlos de Souza, José Rolf Bueno dos Santos, Odair Claudinei da Silva, Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho, Willian Maurício Goulart

Vereadores

Câmara Municipal de Natércia - Estado de Minas Gerais